



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

### CERTIDÃO – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

#### REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal			
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
Autorizo o envio de notificações por: <input type="checkbox"/> SMS <input type="checkbox"/> Correio eletrónico					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro

#### REPRESENTANTE

Nome					
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até	
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

#### PEDIDO

Ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações e no artigo 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, **vem requerer a V. Exa. a emissão de certidão comprovativa que o edifício, abaixo identificado, satisfaz os requisitos legais para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal:**

Local		Nº	
Freguesia		Área total (m²)	

#### ANTECEDENTES

<input type="checkbox"/> Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Chaves para o local em questão			
<input type="checkbox"/> Pedido de Informação Prévia – Registo de entrada CMC		Processo N.º	
<input type="checkbox"/> Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento		Processo N.º	
<input type="checkbox"/> Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção		Processo N.º	
<input type="checkbox"/> Outro		Processo N.º	

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. CD devidamente acondicionado, com peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE de técnico devidamente qualificado, assumindo inteira responsabilidade pela elaboração do relatório de propriedade horizontal e da sua conformidade com a alínea b), do n.º 3, do artigo 9.º do Regulamento do PDM.

3. RELATÓRIO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL com a descrição sumária do prédio e indicação do número de frações autónomas, designadas pelas respetivas letras maiúsculas. Cada fração autónoma deve discriminar o piso, o seu destino, o número de polícia pelo qual se processa o acesso à fração (quando exista), a designação dos aposentos, incluindo varandas e terraços se os houver, garagens e arrumos, a indicação de áreas cobertas e descobertas e da percentagem ou permissão da fração relativamente ao valor total do prédio. Deverá ainda conter a descrição de zonas comuns a determinado grupo de frações e das zonas comuns relativamente a todas as frações e os números de polícia pelos quais se processa o seu acesso, quando esses números existam.

4. PEÇAS DESENHADAS com a designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva e com a delimitação de cada fração e das zonas comuns em cores diferentes.

5. OUTROS ELEMENTOS que o requerente pretenda apresentar:

5.1 \_\_\_\_\_

5.2 \_\_\_\_\_

5.3 \_\_\_\_\_

## Tratamento de dados pessoais

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- Contacto do Encarregado de Proteção de Dados [epd@chaves.pt](mailto:epd@chaves.pt);
- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt), sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

## PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

- -

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente instruído.

## NOTAS

O Técnico de Atendimento

Data

- -